

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS**

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS** do **EXAME DE CONHECIMENTO para a concessão de registro do Título de Especialista nas áreas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste Edital.

**I – O ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva.

**II – O ANEXO II** refere-se às demais inscrições homologadas.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021.

**Roberto Mattar Cepeda**  
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional